

João Monlevade, 10 de Julho de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 551/2023

**Município:** São Domingos do Prata /MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Núcleo Monlevadense de Diagnóstico por Imagem

**Procedimento:** Exame US. Mamárias (bilateral)

**Paciente:** Maria Inácia da Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Núcleo Monlevadense para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o exame Us. US. Mamárias (bilateral). No pedido médico, foi solicitado Us. Mama Direita. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, autorização do Município e informações prestadas pelo Fornecedor via email esclarecendo que quando for solicitado Ultrassom das mamas será realizado sempre nas duas mamas, sendo assim, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US. Mamárias (bilateral) no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, item 21, do Contrato nº 008/2023.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG